# INDICAÇÃO Nº. 189/21

De 10 de março de 2021

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

**INDICO** à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, **Solicitando envio de Projeto de Lei que restabeleça isenção de impostos municipais, a cidadãos que adquiriam casas populares no "Minha Casa, Minha Vida", hoje, Programa Casa Verde, Amarelo do atual governo federal.**

Sala das Sessões, 10 de março de 2021.

***Eliomar Alves Barreira***
**Vereador**

***JUSTIFICATIVA***

Caros Vereadores,

Com surgimento do maior programa habitacional do país, o "Minha Casa, Minha Vida", centenas de cidadãos itapetinguenses adquiriram sua sonhada casa própria, e junto com a conquista vieram as isenções de tributos municipais que barateou ainda mais o programa social para pessoas de baixa renda.

Com a mudança do programa para "Casa Verde Amarela" uma reformulação do "Minha Casa, Minha Vida" proposto pelo atual governo federal, veio a necessidade de restabelecer novos parâmetro para inserção e incentivos fiscais à atuais e futuros financiadores da casa própria.

Como o governo federal extinguiu o regime simplificado de cobrança de impostos que era aplicado para o Minha Casa Minha Vida. Os municípios serão obrigados a revalidar as regras que diminuam a incidência de impostos municipais para o programa anterior a Casa Verde e Amarela. Com novas regras ao programa habitacional, é obrigatório que Itapetinga restabeleça o mais rápido possível todos os benefícios fiscais em uma legislação nova a ser encaminhada ao Poder Legislativo.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao **Executivo Municipal** o acolhimento desta sugerida proposta, assim com, aprovação pelos Nobres Pares da presente ***INDICAÇÃO***.